



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 037/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 069, de 25 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do ar. 1º, do Decreto n.º 069, de 25 de outubro de 1992, que denomina rua com o nome de Leônidas Garcia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

...

Parágrafo único – A referida via pública tem a extensão de 350,00 metros e largura de 12,00 metros.

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 069, de 1992.

Rio Negro, 18 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral